



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 815, DE 14 DE MAIO DE 2002.

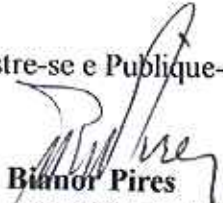
**EXONERA VICE-DIRETORA DE ESCOLA A PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal, EXONERA SERVIDORA A PEDIDO, senhora **REJANE RIEGER HOLLER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a matrícula 270/4, a contar de 01 de maio do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de maio de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Biana Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças